

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/SESPA/2015.

PROCESSO Nº 2020/687792

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 038/SESPA/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SESP A E INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, QUE VISA ESTABELECE O COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE A SEREM DESENVOLVIDOS NO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓ-BREVES, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR DISCRIMINADAS:

Pelo presente Termo Aditivo, a **Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. João Paulo II, nº 602, Bairro do Marco, CEP: 66.095-492, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada Secretário Adjunto de Gestão Administrativa **Dr. ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS**, brasileiro, portador do RG nº 27039, e CPF sob nº 513.501.902-25, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA e o **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**, inscrito no CNPJ/MF nº 23.453.830/0015-75, com endereço à Rua Cristiano Ottoni nº 233, CEP: 33600-000, na Cidade de Pedro Leopoldo/MG, neste ato representado por seu presidente **JOSÉ CARLOS RIZOLI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 31486472 SSP/SP, portador do CPF nº 171.893.228-68, neste ato, denominado como **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 038/SESPA/2015**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, bem como o que consta nas CLÁUSULAS TERCEIRA e QUARTA do Contrato de Gestão Nº 038/SESPA/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do Contrato de Gestão nº 038/SESPA/2015 por mais 06 (seis) meses, sem qualquer alteração nas outras cláusulas contratuais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

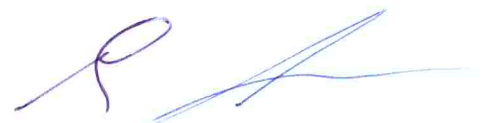
3.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Gestão Nº 038/SESPA/2015, em caráter de excepcionalidade, por mais 06 (seis) meses a contar de **22.09.2020** a **21.03.2021**.

3.2. O contrato poderá ser rescindido unilateralmente a qualquer tempo e sem ônus adicional ou multa rescisória, desde que conveniente para a Administração Pública e previamente autorizado por autoridade competente, conforme disposto na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do Contrato de Gestão nº 038/SESPA/2015.

3.3. O referido Contrato de Gestão poderá ser prorrogado enquanto perdurar o processo de chamamento público para escolha da nova OSS que irá gerir o Hospital Público Regional Público do Marajó, podendo haver a cessação da prestação de serviço do Instituto Nacional De Desenvolvimento Social e Humano quando a nova Organização Social de Saúde assumir a gestão, sem prejuízo do pagamento, caso ultrapasse o prazo disposto no item 3.1.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao presente termo aditivo serão custeadas com a seguinte Dotação Orçamentária: 8877; Elemento de Despesa: 335043, Fonte: 0103 / 0149 / 0349;





CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato originário não sendo alterados pelo presente Instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO


A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 22 de SETEMBRO de 2020.


Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa


José Carlos Rizoli
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____